



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº299/2015**  
De 03 de julho de 2015

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CATARINA FERRAZ FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

**CONSIDERANDO**, pedido em anexo;

**RESOLVE**:

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora CATARINA FERRAZ FERNANDES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de julho de 2015 e terminar em 30 de julho de 2015. Retorno em 31 de julho de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 03 de julho de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito*